CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº. 11, de 27/3/1.969.

Aprova as Contas do Exercício de 1.968, da - gestão do Prefeito AMERINO COLIBRÍ DE AZEVEDO.

- X -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBÍ decreta e promulga a - seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as Contas do - Exercício de 1.968, da gestão do Prefeito AMERINO COLIBRÍ DE - AZEVÊDO, regularmente prestadas pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam, igualmente, aprovadas as Contas de - Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios, recebido no exercício, na importância de NCR$.105.266,62 - (cento e cinco - mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros novos e sessenta e do is centavos), visto se haver verificado a aplicação de 63,1% - (sessenta e três e um décimo por cento) do seu valor, em Despes sas de Capital, segundo exigências constitucionais e legais.

Art. 3º - Ficam também aprovadas as contas de aplicação do Fundo Rodoviário, Nacional, recebido no exercício da impor- tância de NCR$.7.588,18 - (sete mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros novos e dezoito centavos) e integralmente aplicados - nos serviços municipais de estradas e pontes.

Art. 4º - É igualmente aprovada a Conta de aplicação - da quota do Impôsto Único s/ Minerais do País, recebida no exer cício na importância de NCR$.6,96 - (seis cruzeiros novos e no- venta e seis centavos) e integralmente aplicada no setor de pro dução de Energia Elétrica.

Art. 5º - Revogadas disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de ITACARAMBÍ, aos 28 de março de 1.969.

João Amerino
- Presidente -

Eugenio Ferreira de Souza
- Vice-Presidente -

Francisco Aureo Ferreira.
- Secretário -